



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 048/2025

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

**Art. 1º)-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 639.850,00 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.000 03.003  0026.0782.0010.1029 340000000000000000 344000000000000000 344900000000000000 344905200000000000	856	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. DEPARTAMENTO RODOVIARIO E OPERACIONAL RENOV./AQUISICAO VEICULOS, MNAQUINAS E EQUIPAMENTOS SETOR RODOVIARIO. DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	639.850,00 639.850,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	

**Art.2º -** Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância na seguinte rubrica de receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
424149901010000	856	Transferência de Convênio Ministério da Agricultura 957154/2024	639.850,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>639.850,00</b>

**Art. 3º -** Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 22 de Maio de 2025**

  
**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ  
Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 048/2025

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2024.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos para empenhamento do Convenio nº 957154/2024 Ministério da Agricultura e Pecuária na Aquisição de Maquina (Escavadeira Hidraulica).

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:



**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:  
**MAURICIO J. MASSANO**  
D.Presidente da Câmara Municipal  
MAMBORÉ - PARANÁ



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**Protocolo: 37984/2025**

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 48/2025

**Data de Abertura:** 22/05/2025 16:21

**Ementa:**

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial através de excesso de arrecadação no orçamento Geral do município e dá outras providências. Valor R\$ 639.850,00.



Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo